



ESCRAVOS E REBELDES NOS TRIBUNAIS DO IMPÉRIO: ASSASSINATOS DE SENHORES EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (1873)

Ricardo F. Pirola¹

No dia 8 de Janeiro de 1873, uma quarta-feira, José Joaquim de Almeida Pinto regressou da roça já um tanto esfomeado e mandou que a escrava Athanazia lhe servisse o jantar, que naquele dia consistia em arroz e carne ensopada. Casimira de 18 anos, também escrava de Almeida Pinto, preparou a mesa e se pôs a ajudar Athanazia a terminar de cozinhar. Por volta das 8 da noite, o jantar foi servido. Dono de uma propriedade rural na região do Rio Preto, freguesia de São Benedito, uma das mais antigas e também menores em número de habitantes, de Campos, Almeida Pinto tinha então dez escravos, que trabalhavam principalmente no plantio de café, arroz, milho e mandioca.²

Enquanto jantava talvez pensasse Almeida Pinto nas obras de expansão da casa em que morava, no trabalho dos escravos na roça ou simplesmente na noite de sono que teria. O que certamente não imaginava é que estava prestes a ser assassinado. Em um plano previamente articulado, seus cativos decidiram que a hora do jantar, daquele dia 8 de janeiro, era a mais adequada para colocar fim a vida de seu senhor. A escrava Casimira ficara incumbida de desempenhar o primeiro ato de toda uma longa ação concatenada que acabasse na morte de Almeida Pinto, sua função era apagar o único candeeiro que iluminava a sala de jantar. Assim que a escuridão tomou conta do recinto, Athanazia, posicionada logo atrás de seu senhor, pelo lado direito, armada com uma mão de pilão, deu então a primeira pancada. Almeida Pinto teve tempo de dizer apenas “ai meu Deus”, antes que a segunda pancada lhe atingisse novamente a cabeça. Juntaram-se a Athanazia, seu “amasio” Jose e os cativos Henrique e Benedito. Também eles estavam previamente posicionados, aguardando os primeiros movimentos para entrar em ação: Jose havia se colocado na porta da cozinha e os outros dois no lado de fora da casa, todos armados com paus. Não demorou nada para que Almeida Pinto estivesse morto, caído no chão da sala de jantar.

Teve início então a segunda parte do plano dos cativos, a de fazer sumir todos os vestígios do crime. O ponto de partida foi retirar o corpo do infeliz do meio da sala. Enquanto Jose e

¹ Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG). ricardopirola@yahoo.com.

² Traslado do processo-crime. Arquivo Nacional, GIF1, 5B-418.



Henrique enrolavam Almeida Pinto em uma esteira, o escravo Inácio, africano de Angola, com 60 anos de idade, chamado de “pai” por diversos cativos daquela fazenda, foi buscar um grande pedaço de pau e cipó, a fim de facilitar o transporte do corpo do senhor morto. Os cativos tiveram ainda o cuidado de envolver o morto em um encerado, cobertor revestido de cera impermeável. A intenção, segundo confessaram ao delegado de polícia, era evitar a formação de um rastro de sangue que chamasse a atenção. Saíram carregando o corpo do senhor morto os escravos Henrique, Benedito, Jose, Ignácio e Manoel e o depositaram no arrozal, já perto das plantações de milho. Na casa ficaram então Athanazia e Emereciana, esposa de Henrique, limpando as manchas de sangue no chão da sala de jantar. Segurava-lhes o candeeiro a cativa Maria, também uma sexagenária africana.

No outro dia, logo cedo, os mesmo escravos que haviam depositado o corpo no arrozal foram enterrar definitivamente Almeida Pinto, dentro da “mata virgem”. Henrique indicou o caminho exato da sepultura, que foi feita bem ao “lado de um riacho”. Cavado o buraco, jogado o corpo do senhor morto e coberto de terra, tiveram o cuidado ainda de espalhar folhas secas e gravetos na superfície para que não “chamasse a atenção de algum caçador”. Na casa da fazenda os trabalhos de limpar a cena do crime também continuaram. Athanazia lavou novamente o chão da sala, utilizando dessa vez uma combinação de “água, areia e coco seco”. Já o escravo Henrique, assim que voltou do enterro do infeliz senhor, tratou de “caiar a parede da sala de jantar”, a fim de “apagar as manchas de sangue”. Athanazia mandou ainda que Inácio, Manoel e Benedito selassem o cavalo do senhor e o levasse até a Lagoa de Cima, para parecer que Almeida Pinto tivesse desaparecido misteriosamente lá por aquelas bandas. No mesmo dia foram ainda queimados o chapéu de Almeida Pinto, suas botas e as esporas. Tudo para parecer que o senhor saíra de casa e não mais voltara. Como a sola da bota não pode ser consumida pelo fogo, assim como as esporas, foram então enterradas. As botas (ou o que restou delas) foram depositadas em um brejo e as esporas no cafezal.

Na sexta-feira, a fim de celebrar a ação bem sucedida, os cativos mataram “duas galinhas, um peru e um carneiro”. Fizeram um grande “pagode”, regado a muito “vinho branco” e “profusão de doces”. Estavam livres finalmente do julgo de Almeida Pinto. A senzala inteira reunida em celebração. Se pudessem congelar aquele momento, muito certamente o fariam. Por quase uma semana a ação dos cativos funcionara do jeito que havia sido combinado. Nenhum escravo fora preso e a morte de Almeida Pinto havia se transformado em um grande mistério.



A primeira autoridade a dar falta de Almeida Pinto depois de seu assassinato foi o subdelegado da freguesia São Bento, que tratou logo de investigar seu paradeiro. Ao perceber que os cativos viviam sem seu senhor, deu início às investigações, transformando em suspeitos de primeira hora todos os seus escravos e interrogando-os na própria fazenda em que viviam. O fato, porém, do plano ter sido traçado com grande cuidado para não deixar vestígios, somado ainda a uma “combinação” entre os cativos a respeito da maneira de responder aos questionamentos do sumiço de seu senhor, deixaram as autoridades locais perdidas por quase uma semana. Todos os dez escravos de Almeida Pinto ao serem questionados, repetiram sempre a mesma história de que seu senhor havia, na quinta-feira, dia 9 de janeiro, saído com o seu cavalo pé de vento em direção ao caminho da Lagoa de Cima e não mais regressara. Até então nenhum outro indício apontava para uma versão diferente desses relatos. Apenas no dia 15 de janeiro, terça-feira da semana seguinte ao assassinato, é que Casimira resolvera falar. As circunstâncias que a fizeram confessar não foram registradas na documentação, mas também nisso não deve ter sido diferente de outras ações da polícia e dos senhores na época, isto é, muito castigo, somado com eventuais promessas de uma condenação menor.

Mas não havia ainda o caso de Almeida Pinto sido descoberto, quando um novo acontecimento sacudiu a cidade de Campos. Em 9 de janeiro, quinta-feira, exatamente um dia depois da morte de Almeida Pinto, mais cenas de rebeldia escrava apareceram. O palco agora do conflito foi a propriedade Poço da Anta, na freguesia de Santo Antonio de Guarulhos. Encontravam-se jantando na sede da dita fazenda, por volta das três horas da tarde, o proprietário Jose Antonio Barroso de Siqueira, sua esposa, Dona Mariana Luisa Barroso de Siqueira, os dois filhos menores do casal e ainda os convidados Luis Jose de Azevedo Castro, João Francisco Ferreira Braga e também sua esposa, Inácia Isabel Ferreira Braga. Serviam o jantar cinco escravos domésticos acompanhados ainda da liberta Paula. Sentados à mesa saboreando os pratos preparados pelos cativos do anfitrião, o clima ameno e descontraído do encontro foi quebrado pelo alerta dado pela liberta Paula: “senhor, se proteja, aí vem Antonio para lhe matar”. Da porta da cozinha Paula havia avistado os escravos Antonio, Agostinho, Amaro e Ciro caminhando em direção à casa senhorial, em passo acelerado, e carregando facas, foices e lanças nas mãos. De acordo com a escrava Francisca, que ajudava a servir a refeição, no mesmo momento em Paula deu o aviso o



desespero se instaurou na sede da fazenda, tendo início uma grande agitação entre os membros da família senhorial e os convidados.³

A liberta Paula fechou rapidamente a porta da cozinha que dava para fora da casa para evitar a entrada dos escravos rebeldes. O anfitrião, sua esposa, os dois filhos menores e Inácia Isabel Ferreira Braga correram para um quarto anexo a sala de jantar. Os outros dois convidados ficaram atordoados, sem saber exatamente para onde fugir. Os cativos Antonio e Agostinho, ao notarem que Paula havia fechado a porta da cozinha, contornaram a casa-grande e entraram por uma das janelas dos quartos. Ciro e Amaro, como já havia sido previamente combinado entre os rebeldes, se posicionaram na frente da casa senhorial fazendo vigia, caso Jose Antonio Barroso de Siqueira tentasse fugir. Ao perceberem que os cativos Antonio e Agostinho já estavam dentro da casa, no corredor que dava acesso à sala de jantar, os pajens de Barroso de Siqueira, Bento e Domingos, que ajudavam a servir o jantar, ainda tentaram fechar a porta de acesso ao cômodo em que estavam, mas o esforço foi em vão. Antonio deu logo uma foïçada na cabeça de Bento que o jogou no chão e ainda deu outra pancada em Domingos, ferindo-o no braço. Ninguém mais tentou impedir os escravos rebeldes, os demais escravos domésticos e os dois convidados que estavam atordoados pularam então a janela da sala de jantar em direção ao terreiro na frente da casa grande.

A família senhorial e a convidada que correram para o quarto anexo tentando se proteger ainda pelejavam para trancar a porta. Mas a tensão gerada não os deixou obter sucesso o que em outras condições era uma simples tarefa. Antonio e Agostinho invadiram o quarto. Jose Antonio Barroso de Siqueira tentou ainda apelar para sua autoridade senhorial, exclamando: “o que é isso, Antonio?”. Ouvindo de resposta do mesmo escravo: “o senhor ainda fala!”, seguida de um forte golpe de foice na cabeça do mesmo. Caído no chão, o senhor foi então esfaqueado por Agostinho. Os cativos Ciro e Amaro, ao perceber que não existia mais possibilidade da vítima fugir, pularam a janela da frente da casa senhorial e correram também em direção ao quarto onde estavam seus parceiros. Ciro usou a lança que tinha em mãos para furar mais uma vez seu senhor. Amaro, por seu turno, ao perceber que a vítima já estava morta, não fez novas agressões, segundo seu depoimento feito a polícia. As testemunhas presentes no quarto, porém, disseram que ele também furara o senhor. Dona Mariana Luisa Barroso de Siqueira, por seu turno, permaneceu o tempo inteiro abraçada a seu marido, implorando para que não o matassem. O escravo Ciro quis também golpeá-

³ Traslado do Processo-crime, Arquivo Nacional, GIF1, 5B-432.



la, segundo confessara para a polícia. Antonio, porém, o impediu, dizendo que a questão deles era “só com o senhor”.

Feita a morte em Jose Antonio Barroso de Siqueira, os escravos saíram para o terreiro em frente a casa-grande, onde gritaram e comemoram a ação. Ao avistar o convidado João Francisco Ferreira Braga, que havia pulado a janela da casa senhorial e ainda tentava correr, Ciro foi atrás dele e deu-lhe uma facada na altura do ombro. Quando então se preparava para dar a segunda, Antonio, mais uma vez, o impediu, dizendo que já haviam matado quem eles queriam. A intenção dos cativos rebeldes, de acordo com os depoimentos que apresentaram no dia seguinte ao delegado de polícia, era justamente a de matar o senhor e de se entregar para a “Justiça, apenas para a Justiça”. Foi por isso que logo após a comemoração pelo crime, eles voltaram a casa grande e invadiram o escritório do senhor, arrebentando com golpes de machado a porta trancada. Buscavam os escravos as duas espingardas de cano duplo que Jose Antonio Barroso de Siqueira mantinha guardadas. A intenção era garantir que conseguiriam chegar inteiros até a delegacia. Os cativos aproveitaram ainda o momento para arrombar a adega, beber um pouco de vinho e quebrar algumas garrafas. Novos vivas e brindes foram feitos em comemoração da ação. Papeis que estavam na escrivaninha senhorial também foram rasgados e jogados ao chão.

Os acontecimentos na sede da fazenda do Poço da Anta não demoraram para se espalharem por Campos. Dois pajens da fazenda do senhor Barroso Siqueira, no momento em que a casa senhorial era invadida, correram para a propriedade do Barão de Itabapoana, que ficava também na freguesia de Santo Antonio de Guarulhos para avisar da ação dos escravos. O Barão era tio de Dona Mariana Luisa Barroso de Siqueira e, assim que soube do caso, reuniu dois de seus pajens e chamou ainda outros homens livres que estavam em sua fazenda e um vizinho para se dirigiram à casa de sua sobrinha. Faziam parte da comitiva, além do próprio Barão, José Pinto Porto, Epifânio Francisco de Miranda, Ayres Zeferino Gordo Bivar da Rocha, Francisco Nunes Machado Coutinho e três pajens – dois do Barão e um de Epifânio Francisco.

No meio do caminho entre as duas propriedades, o Barão e seus homens avistaram em sentido contrário os quatro escravos rebeldes. Teve início então a um conflito entre os dois grupos, levando os escravos vantagens pela posse das espingardas. Dois homens livres que acompanhavam o Barão foram mortos e um pajem ficou ferido. Procurando evitar mais embates, o escravo Antonio gritou em direção ao Barão, dizendo que ele e seus parceiros não fariam mais mortes, mas que só iriam se entregar a “Justiça”. Intimidados pelas baixas e ainda pela persistência dos escravos em não



se renderem, decidiu o Barão e o seu grupo abandonar aquela luta e seguir em direção à propriedade de Barroso Siqueira. Os escravos, por sua vez, vendo-se livres do grupo que queria captura-los, seguiram pelo caminho da estrada geral. Ninguém mais os perturbou. Quando já estavam atravessando a ponte de entrada de Campos encontraram com uma força policial, dirigida pelo delegado, que se encaminhava para a fazenda Poço da Anta, e então se entregaram sem resistência alguma. Cumpriam o plano, se render apenas à Justiça.

O que os escravos sabiam

A primeira autoridade a dar falta de Almeida Pinto depois de seu assassinato foi o subdelegado da freguesia São Bento, que tratou logo de investigar seu paradeiro. Ao perceber que os cativos viviam sem seu senhor, o subdelegado colocou em prática um procedimento muito semelhante a outros casos já narrados nesta tese, transformando em suspeitos de primeira hora todos os seus escravos e interrogando-os na própria fazenda em que viviam. O fato, porém, de o plano ter sido traçado com grande cuidado para não deixar vestígios, somado ainda a uma “combinação” entre os cativos a respeito da maneira de responder aos questionamentos do sumiço de seu senhor, deixaram as autoridades locais perdidas por quase uma semana. Todos os dez escravos de Almeida Pinto ao serem questionados, repetiam a mesma história de que seu senhor havia, na quinta-feira, dia 9 de janeiro, saído com o seu cavalo pé de vento em direção ao caminho da Lagoa de Cima e não mais regressara. Até então, nenhum outro indício apontava para uma versão diferente desses relatos. Apenas no dia 15 de janeiro, terça-feira da semana seguinte ao assassinato, Casimira resolveu falar. As circunstâncias que a fizeram confessar não foram registradas na documentação, mas também nisso não deve ter sido diferente de outras ações da polícia e dos senhores na época, isto é, muito castigo, somado com eventuais promessas de uma condenação menor.

Ao perguntarem à escrava Casimira, no interrogatório apresentado ao subdelegado ainda na fazenda de Almeida Pinto, o motivo para o crime, ela dissera que fora para “mudar de senhor”.⁴ De fato, o próprio formato da ação dos cativos evidenciava uma busca por reformar as condições do cativeiro, já que a tão sonhada liberdade anunciada para dezembro não viera. Depois de matarem Almeida Pinto, os escravos esconderam o corpo, apagaram as evidências do assassinato (limpando

⁴ Ver depoimento de Casimira, em 15 de janeiro de 1873, Maço 5B-418, GIF1, AN.



o chão, pintando a parede, queimando botas, chapéu e esporas) e ainda combinaram as respostas a serem apresentadas à polícia para simular um desaparecimento misterioso. Esperavam eles burlar a Justiça Criminal do Império, a fim de trocar de senhor e evitar qualquer repressão. Os cativos de Almeida Pinto, por exemplo, não optaram por cometer o crime e na sequência fugir coletivamente para um quilombo ou mesmo para a Corte de onde provinham algumas das histórias de liberdade, provavelmente porque viam nas duas opções poucas possibilidades de um sucesso duradouro. Também não investiram contra outras propriedades com o objetivo de dar continuidade àquela ação rebelde – o que sem a participação de um grande número de escravos estariam fadados ao fracasso. Nem tampouco buscaram os escravos de Almeida Pinto se entregar para a polícia depois do crime, como fizeram seus parceiros da fazenda Poço da Anta (contudo, como veremos mais a frente, pareciam contar com uma punição mais amena caso fossem pegos). Dessa forma, diante da leitura que fizeram das possibilidades que estavam abertas, decidiram que o melhor caminho seria matar o senhor, na esperança de condições mais justas de sobrevivência em um novo cativo. Acreditaram também que o podiam fazer sem serem descobertos e processados criminalmente.

De acordo com o testamento de Almeida Pinto, produzido em dezembro de 1865 e mantido inalterado até 1873, seus bens deveriam ser entregues, após sua morte, a seu sobrinho e afilhado, José Joaquim de Almeida Pinto e Castro.⁵ O senhor morto era solteiro e sem filhos legítimos ou naturais, conforme declarou no testamento. Os pais de seu nomeado herdeiro eram então vizinhos de sua propriedade, sendo a mãe do beneficiado sua própria irmã. Uma das disposições testamentais de Almeida Pinto inclusive era a de que seu corpo fosse enterrado na capela da fazenda desses seus parentes (o que de fato fora feito depois de ter sido localizado na “mata virgem”). Dessa forma, mantinham, muito possivelmente, os escravos de Almeida Pinto relações com os proprietários vizinhos e é provável ainda que já tivessem ouvido falar a respeito das disposições testamentárias. Assim, pode-se dizer que o assassinato de Almeida Pinto foi realizado tendo já os escravos certo conhecimento prévio de quem seria o novo proprietário, com quem talvez esperassem ser possível negociar melhores condições de trabalho e sobrevivência.

Almeida Pinto já era um homem de certa idade em 1873 e talvez fosse de difícil negociação. Um indício importante de que ele, possivelmente, adotava uma postura mais rígida no trato de seus

⁵ Auto de prestação de contas do testamento de Almeida Pinto (1874). Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de carvalho – Campos dos Goytacazes. Agradeço ao professor Flávio Gomes pela generosa ajuda na localização desse documento.



escravos está representado no próprio fato de seu testamento não prever a alforria (ou pelo menos a promessa de liberdade, mesmo que com condições) de nenhum dos seus cativos. Sabemos hoje que pequenos e médios proprietários, como era a situação de Almeida Pinto, recorriam a uma política de libertação de escravos de maneira mais frequente até mesmo em comparação aos grandes escravistas. Mas esse não foi o caso de Almeida Pinto. Ao não discriminar a libertação de nenhum cativo em seu testamento, aquele senhor fechava uma das mais importantes portas de acesso à alforria, justamente em uma época em que cresciam as discussões a respeito do processo emancipacionista.

Há ainda outro elemento que pode ter pesado significativamente para que seus escravos considerassem injustas as condições impostas por Almeida Pinto no dia a dia da escravidão. Contaram os cativos em seus depoimentos que, três dias antes do crime, aquele senhor havia castigado com um chicote a escrava Atanásia, por conta do sumiço de três ovos. Prometeu ainda Almeida Pinto comprar um “bacalhau com areia” para continuar com as surras. Sabemos pelo processo-crime que Atanásia exercia o papel de cozinheira na casa de Almeida Pinto e que, portanto, era de sua responsabilidade não apenas preparar as refeições da fazenda, mas também cuidar do armazenamento dos alimentos. No caso dos ovos em específico, talvez, estivesse Atanásia encarregada ainda de alimentar as galinhas e de recolher sua produção. Assim, ao castigar a escrava por conta dos ovos, poderia Almeida Pinto considerar a si mesmo como um senhor bastante zeloso por sua propriedade, mas aos olhos de seus escravos seu comportamento certamente estava longe de ser o mais acertado. De fato, é bem provável que os cativos de Almeida Pinto entendessem que aquele senhor ultrapassava, frequentemente, os limites do que era justo ou de direito costumeiro no cotidiano da escravidão, exagerando em suas exigências.

Nesse sentido, o próprio castigo físico acompanhado da promessa de mais surras talvez tenha representado justamente o elemento que faltava para o desencadeamento do movimento rebelde. Isto é, rompera Almeida Pinto a última barreira do tolerável. Não me parece nada fortuito, nesse sentido, que o castigo seja uma das mais recorrentes alegações, em minha amostra, dada por escravos, para justificar seus atos criminosos. Ao longo da segunda metade do século XIX, o castigo físico foi perdendo rapidamente sua legitimidade, tornando-se cada vez menos aceitável, resultando frequentemente em ações rebeldes. Tal processo de deslegitimação do castigo físico foi sendo incorporado pelas autoridades do Estado Imperial no que se refere às comutações de pena. Vimos no capítulo anterior, por exemplo, que, a partir da década de 1860, o ato de castigar



precedendo um eventual crime cometido por um cativo contra seu senhor, feitor ou administrador passou a ser entendido como um elemento atenuante para determinar a pena do réu (servindo, inclusive, para justificar a comutação da pena de morte em galés ou prisão de muitos réus escravos). As transformações, durante a segunda metade do século XIX, nos padrões considerados justos de cativo, por parte dos escravos, ocorreram de maneira mais rápida do que Almeida Pinto talvez estivesse disposto a admitir. O resultado foi o enfrentamento direto e o fim daquele senhor.

Planejar uma ação rebelde com o objetivo de não ser capturado pela polícia não representava, contudo, desprezar a chance de vir a ser descoberto. As estratégias dos escravos, ao que tudo indica, incluíam também no cálculo político a possibilidade de serem pegos e terem que enfrentar a Justiça Imperial. Essa é a impressão, pelo menos, que se tem do depoimento da escrava Emereciana, cativa de Almeida Pinto, ao subdelegado de polícia. Emereciana destacou que no momento em que seu senhor era assassinado, Henrique, seu marido, a trancou em um quarto, pois ela se mostrava muito “nervosa” com a situação. Depois que a execução já havia acabado e estavam os escravos limpando os vestígios do crime, ele a soltou do quarto e tentou “animá-la”, buscando destacar a dificuldade de serem eles presos e condenados. Vejamos então o depoimento de Emereciana.

Perguntada mais o que fizeram de seu senhor depois de morto? Respondeu que não sabia o que fizeram porque não veio ver, apesar de seu marido Henrique ter voltado e ido abrir a porta do quarto que estava fechado, animando-a dizendo que *não tivesse receio porque não havia testemunhas de homens forros em casa, nem vizinhos que frequentassem a casa.*⁶

O grifo no texto é de minha autoria. A fala de Emereciana é reveladora de que, muito possivelmente, os cativos estavam atentos a uma das discussões mais fundamentais da lei de 10 de junho de 1835, na segunda metade do século XIX. Tratava-se da diferença de um testemunho dado por um forro ou livre em relação àquele apresentado por escravo. Vimos no capítulo anterior como a seção Justiça do Conselho de Estado, especialmente a partir da década de 1860, passou a considerar que o depoimento de um cativo a respeito de determinado crime não podia ser considerado como prova suficiente para condenar o réu a pena capital, já que, segundo as disposições do artigo 89 do Código do Processo Criminal, eram os escravos apenas informantes, não testemunhas. O fato de Henrique dizer a Emereciana que não se preocupasse, pois não havia

⁶ Ver depoimento de Emereciana 19 de janeiro de 1873, Maço 5B-418, GIF1, AN.



testemunhas de homens forros ou vizinhos ecoa as discussões a respeito do peso que tinham as diferentes condições sociais das depoentes na Justiça Criminal. Isto é, se falhasse o projeto inicial de driblar a polícia a respeito da morte de Almeida Pinto, poderiam obter uma condenação mais branda na Justiça ou, pelo menos, evitar a pena capital, já que não existia naquele caso testemunhas de homens forros ou livres.

O depoimento da escrava Emereciana nos leva a tentar entender de que maneira as discussões da Justiça criminal chegavam até as senzalas. Isto é, como sabiam os escravos a respeito de tais temas? É importante destacar inicialmente que o simples fato do debate em torno da condição das testemunhas (livres ou escravos) ter sido mencionado por um cativo no interior da província do Rio de Janeiro pode servir de sinal de que as questões decididas na Justiça acabavam se espalhando por diversas regiões do país, não ficando concentrada em nos grandes centros urbanos. É claro que no caso daqueles escravos de Almeida Pinto, pode-se alegar que a informação sobre o debate mencionado eventualmente poderia ter sido introduzida pelo escravo Belisário, recém chegado da Corte – isso se levarmos em consideração que o Rio de Janeiro era o local onde mais amplamente se difundiam tais discussões tanto pelo fato de ser a capital do Império como ainda por concentrar um número considerável de publicações diárias. Contudo, outras evidências mostram que existiam caminhos diversos pelos quais as discussões da Justiça Criminal chegavam às senzalas do interior do país, não dependendo das informações trazidas por aqueles que vinham da capital.

Ao falarmos, portanto, desse plano de rebeldia e de outras ações dos escravos não se pode deixar de levar em conta o quanto eles sabiam do funcionamento da polícia e do Judiciário e como tais conhecimentos interferiam na própria forma de organização do movimento. Assim, se as expectativas de liberdade alimentadas pelas disputas eleitorais, pelo contexto de criação da lei de 28 de setembro de 1871 e mesmo pelo que se ouvia sobre o Rio de Janeiro representaram elementos fundamentais da história dessa ação rebelde, como vimos acima, também fizeram parte da configuração desse movimento a própria leitura que os cativos tinham do sistema repressivo montado pelo Estado Imperial. Longe de se portarem como simples entusiastas com as “ideias subversivas” vindas de fora, os escravos sabiam bem o terreno em que se moviam e os objetivos que buscavam alcançar.

Se os escravos de Almeida Pinto visaram matar o senhor e sumir com os vestígios do crime para evitar qualquer tipo de repressão do Estado Imperial, os cativos de Barroso Siqueira, por sua



vez, planejaram toda a ação para se entregar logo em seguida à polícia. Ao serem questionados a respeito dos motivos que os levaram a matar o próprio senhor, Antonio, Agostinho, Ciro e Amaro responderam que “temiam os castigos de seu senhor”. O conflito começou depois que eles abateram uma vitela, sem permissão, da fazenda Boicanga (também de Barroso Siqueira), em 5 de janeiro, para celebrar o dia de Reis. Acontece que a vitela morta foi encontrada pelo campeiro Caetano da fazenda Boicanga, que correu logo para avisar seu senhor. Barroso Siqueira ordenou então que o campeiro se escondesse em uma região perto do local em que estava a vitela e ficasse de vigia até que aparecessem os responsáveis. Assim, no dia 6 de janeiro, o escravo Agostinho retornou ao ponto em que se encontrava o animal abatido para desossá-lo, mas ao desconfiar que estivesse sendo vigiado pelo campeiro, partiu antes que pudesse ser capturado – contou Agostinho que desconfiou do campeiro por avistar o seu cão. A história, contudo, de que ele, mais Antonio, Ciro e Amaro tinham sido os responsáveis pela morte da vitela começou a correr pela senzala e chegou aos ouvidos do senhor. Acusou o escravo Agostinho o próprio campeiro Caetano de denunciá-los a Barroso Siqueira (ele disse que queria inclusive ter matado Caetano no dia da invasão da casa grande, mas não o encontrou). Dessa forma, sabendo que Barroso Siqueira iria castigá-los por conta da vitela, decidiram tramar seu assassinato.⁷

Mais uma vez a motivação alegada para o crime é o castigo físico (ou a ameaça de castigo) associada a apropriação de bens da fazenda. Destacaram os escravos Antonio, Agostinho, Ciro e Amaro, em seus depoimentos, que Barroso Siqueira os tratava com carne seca e farinha, durante o ano inteiro, e que, por isso, decidiram matar a vitela para marcar a celebração do Dia de Reis. Poderiam os mais céticos desconfiar das alegações dos cativos, destacando que eles apresentaram ao delegado um discurso que sabiam ser aceito como justificativa para amenizar suas penas (tomando em consideração justamente o que acabei de argumentar acima a respeito do conhecimento que tinham os escravos sobre as discussões que ocorriam na Justiça criminal). De fato, é bem possível que a fala de Antonio, Agostinho, Ciro e Amaro estivesse, de fato, influenciada pelos debates a respeito do próprio castigo físico. Contudo, o mais importante nesse momento não é precisar o quanto aqueles escravos foram completamente sinceros em suas declarações, mas destacar que cada novo movimento de rebeldia, ocorrido sob a alegação do temor do castigo físico ou como consequência de castigo, ajudava na deslegitimação desse tipo de prática. Se o Poder

⁷ Depoimento de Agostinho em 10 de janeiro de 1873. Maço 5B-432, GIF1, AN.



Moderador adotou o castigo físico como uma justificativa para a comutação de pena, os escravos, por sua vez, pressionaram para que as conquistas fossem ainda mais longes, a fim de favorecer a própria abolição do açoite.

Os cativos confessaram ao delegado de polícia que a ideia do crime partiu de Antonio, que ficara incumbido de dizer o momento em que eles entrariam em ação.⁸ Contara o próprio Antonio que o plano fora traçado três dias antes, mas que avisara seus parceiros do momento do crime apenas no dia 9 de janeiro, ao meio dia. Perguntado então pelo delegado por que decidira agir durante o jantar, ele respondeu que era porque sabia que seu senhor costumava “trazer um revólver” quando estava fora de casa.⁹ Ciro, ao ser questionado sobre o mesmo ponto, destacou ainda que Barroso Siqueira passou a evitar sair de casa desde que dera “ordens ao feitor para que os castigasse pelo roubo da vitela” e depois também que o feitor lhe avisou que ele e seus parceiros “andavam escabrados”.¹⁰ Se o senhor não saía da casa, então os escravos resolveram entrar. A história de que já existiam rumores de que os escravos planejavam uma ação contra Barroso Siqueira ajuda a explicar o próprio comportamento da liberta Paula que, assim que avistou os quatro andando em passo apertado em direção à casa senhorial, avisou logo Barroso Siqueira para se proteger, pois Antonio estava indo para “matá-lo”.

Uma importante diferença entre o caso de assassinato de Almeida Pinto (ocorrido em 8 de janeiro) e o de Barroso Siqueira (em 9 de janeiro) é que no primeiro deles o plano envolveu uma atuação coletiva de toda a senzala (especialmente na tentativa posterior de encobri-lo), já no segundo, parece ter se restringido aos quatro escravos. De fato, durante a ação na fazenda Poço da Anta de Barroso Siqueira é possível perceber que alguns cativos, especialmente os domésticos, agiram de forma a tentar impedir a perpetração do crime. Isso se destaca tanto pelo fato de Bento e Domingos forçarem o fechamento da porta da sala de jantar no momento em que Antonio e Agostinho procediam à invasão, quanto ainda por terem outros dois pajens de Barroso Siqueira corrido para avisar o Barão de Itabapoana. É importante destacar ainda que foram os pajens do senhor morto que levaram Dona Mariana Luisa Barroso de Siqueira para a senzala de Higino, para protegê-la, e que Emilio chegou a se posicionar na porta de entrada da dita senzala, ordenando que os quatro rebeldes fossem embora no momento em que começaram gritar contra a senhora. Não

⁸ Depoimento de Agostinho, Ciro e Amaro tanto em 10 de janeiro como em 4 e 21 de fevereiro de 1873. Maço 5B-432, GIFL, AN.

⁹ Depoimento de Antonio em 4 de fevereiro de 1873. Maço 5B-432, GIFL, AN.

¹⁰ Depoimento de Ciro em 4 de fevereiro de 1873. Maço 5B-432, GIFL, AN.

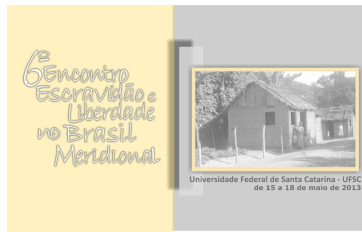


quero dizer, a partir desses eventos, que se tratava de uma comunidade dividida, mas que para aquele plano certamente não existia um consenso entre todos na senzala.

O processo

Presos na delegacia de polícia de Campos, os escravos de Almeida Pinto e Barroso Siqueira foram processados pela lei de 10 de junho de 1835. Ainda no mês de fevereiro foram julgados, sendo que três escravos de Almeida Pinto foram sentenciados a pena capital (Henrique, Jose e Benedito), enquanto que um deles (Belmiro) recebeu como pena a aplicação de cem açoites e o uso de ferro no pescoço por seis meses. A escrava Athanazia, que diziam os demais escravos ter tido uma participação importante no planejamento e execução do crime, foi encontrada morta na própria fazenda de Almeida Pinto, amarrada em um tronco na senzala, quando ainda ocorriam os depoimentos dos envolvidos. Foi aberto um inquérito policial para investigar o caso, mas que acabou sem pronunciar ninguém. A suspeita levantada na época pelas autoridades imperiais foi a de que Athanazia morreu envenenada por parentes de Almeida Pinto, como repressão à sua participação no plano. Com relação aos escravos Antonio, Agostinho, Ciro e Amaro, que haviam assassinado Barroso Siqueira, a sentença foi a de morte na forca.

Por decisão da seção Justiça do Conselho de Estado, referendada por Dom Pedro em 2 de Janeiro de 1854, todos os casos de escravos condenados à pena capital deveriam ser enviados à Corte, antes da execução da sentença, para que o monarca avaliasse se eram os réus eram dignos da graça Imperial. Pelas prerrogativas garantidas pelo Poder Moderador, podia o monarca comutar as sentenças impostas aos escravos ou mesmo perdoá-los de qualquer punição. No começo da década de 1870, o número de escravos que tinham suas sentenças capitais comutadas pela de galés perpétuas era bastante significativo. Tal situação era inclusive alvo de duras críticas dos senhores e seus representantes no Parlamento nacional, que diziam ter o monarca subvertido a própria lei de 10 de junho de 1835, tornando-a sem eficácia alguma. No caso dos escravos de Campos, a pressão senhorial para que o monarca não comutasse a sentença de primeira instância foi grande, cartas foram enviadas ao ministro da Justiça e artigos publicados na imprensa apelavam para a importância de execução dos réus. O monarca cedeu então à pressão, mandando executar os escravos. Em outubro de daquele ano de 1873 foram os escravos rebeldes enforcados em praça pública na cidade de Campos.



Apesar de os escravos rebeldes de Campos não terem sido agraciados com a benevolência imperial, o posicionamento do monarca, ao longo da década de 1870, continuou sendo o de mandar comutar a grande maioria das sentenças capitais dos réus escravos. No que se refere ao caso de Campos, as preocupações do Imperador de que o início do processo emancipacionista pudesse ser subvertido, levando à rápida abolição da escravidão, muito possivelmente, esteve na base de sua decisão de mandar executar as sentenças. O monarca vinha demonstrando, em correspondência reservada, enviada aos chefes de polícia, preocupação com eventuais movimentos de rebeldia escrava depois da aprovação da lei de 28 de setembro de 1871. Os depoimentos dos escravos a respeito das histórias de liberdade e de grande expectativa de fim do cativeiro, talvez, tenham pesado para a decisão de que era importante uma repressão severa para servir de exemplo aos demais. De qualquer forma, o processo de comutação da pena capital se aprofundou nos anos seguintes, fazendo desaparecer os enforcamentos públicos do Império do Brasil. As últimas execuções ocorreram em meados da década de 1870, transformando o caso de Campos em um dos últimos momentos dos enforcamentos oficiais na história do Brasil.

Bibliografia

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FEYDIT, Julio. *Subsídios para a história de Campos dos Goitacazes*. Rio de Janeiro: Editora Ésquilo, 1979.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão: a lei de 10 de Junho de 1835; os escravos e a pena de morte no Império do Brasil (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.